



Termos e Condições (Português)

I – BOOKINGS DE EXPORTAÇÃO MARÍTIMA

Antes do carregamento do container, por gentileza entrar em contato com o terminal e verificar se o *booking* encontra-se registado e o levante no *gate* liberado. É necessário o prévio cadastro dos dados da nota fiscal no sistema do terminal portuário.

Não há dias livres para unidades retiradas e que tiveram o embarque e/ou *booking* cancelado, ou seja, será cobrado a “*detention*” de U\$60,00 por dia para containers dry e USD 100,00 por dia para *reefer* para todo o período que o exportador ficou de posse do equipamento(s).

//INFORMAÇÃO IMPORTANTE//

Notem que para destinos com *transit times* curtos é de extrema importância que o pagamento do frete e/ou taxas de origem sejam quitadas logo após a saída do navio para evitar demoras e penalidades no destino devido a não apresentação dos documentos originais na aduana local, tanto de Master B/L, do armador como do House B/l.

1) “DRAFT” DO HBL

Gentileza encaminhar o “draft” do BL para >> eduarda@conveslogistics.com << e mencionar o número da reserva. O modelo de Draft está disponível em nosso site.

É necessário que seja enviado junto ao “draft” uma copia do extrato da DUE (não liberada) e fatura comercial. Estes documentos são de extrema importância e não serão considerados os “draft”s sem a copia dos mesmos.

É obrigatório conter no “draft”:

- O número da DUE., telefone e email do Notify.
- RUC, no caso de embarque para o Equador e demais países que o utilizam na America Latina.
- Pessoa de contato, email e telefone do Consignee e Notify.
- NCM
- Dados do container (número, tara, lacre, peso e quantidade discriminada por equipamento)

- O “draft” deveser emitido em inglês.

A falta ou envio fora do prazo pode acarretar em multa ou não embarque do container. Originais no destino ou *express release* devem ser solicitados no envio do “draft” para análise da viabilidade.

Havendo discrepância entre o número do lacre descarregado e o lacre manifestado poderá incidir na retenção do contêiner pela alfândega do destino, bem como uma possível abertura do contêiner pela alfândega do destino, penalidades e multas que serão por conta e ordem do exportador.

2) BOOKING DO ARMADOR PARA ENTREGA E RETIRADA DO CONTAINER

- O mesmo encontra-se na obs. da reserva.

- Este dever ser mencionado para retirada e entrega do container na minuta e na Sd liberada que seguirá ao terminal.

- Pedimos a gentileza que seja confirmado a abertura do “gate” com o terminal antes do carregamento da unidade para evitar maiores transtornos.

3) INFORME DA LIBERAÇÃO * para clientes com despacho aduaneiro feito por despachante próprio.

//USA/A.M.S.//:

- - Conforme instrução da alfândega americana, favo incluir e nunca esquecer os seguintes itens abaixo:
 - Shipper, Cnee e notify, constar endereço, telefone, fax e pessoa de contato. O termo no notify “the same ou same as consignee”, não podem sair no B/L , é preciso repetir os dados.
 - Marks and numbers: caso não haja – não pode constar no B/L em branco e sim como “no marks and numbers”. Said to contain não deve constar no B/L e sim “shippers load, count and sealed”.
 - Pallets , colocar sempre a quantidade de volumes
Container nr e quantidade, sempre na description of goods.
 - Mercadorias: não serão aceitas “generic description”, ou seja, auto parts, chemicals e etc.

O cliente deve mencionar de qual produto se trata sua exportação: freios, inseticida e etc, ou então o mesmo deve mencionar o harmonized tariff system (hts) que é composto de 6 dígitos. Espanhol ou português não podem constar no B/L.



A Alfândega Americana exige que as informações contidas em todos os documentos de embarque estejam corretas desde o início do processo, e qualquer alteração na transmissão será considerada como uma informação “falsa”, utilizada apenas para conseguir o embarque da carga..

//FUMIGAÇÃO//:

Todo container que sofreu ou irá sofrer o processo de expurgo devera permanecer em processo de ventilação durante 48 horas. Esta ventilação deve ser comprovada através de certificado emitido pela empresa de expurgo. O exportador deve informar o armador se o CNTR será fumigado ou não. Caso o CNTR não passe pelo processo de ventilação, o mesmo será considerado como carga perigosa - IMO UN 3359.

//PESAGEM DO CONTAINER//:

Conforme estabelecido no ato declaratório N2/2003, no art.8 e no item 1.2.1.5 do anexo único, a partir do dia 31/10/05, todos os contêineres recebidos ou entregues pelo terminal deverão ser pesados. Em função disso, os terminais poderão repassar o custo para todas as operações de pesagem no caso de transporte de duas unidades de 20' serão repassados os custos de manuseio das unidades. Favor atentar para o peso correto na Danfe.

//DETENTION "ORIGEM"//:

Para unidades Reefer: 3 DIAS LIVRES // APÓS 5 DIAS SERÁ COBRADO U\$150,00 POR DIA PARA CADA UNIDADE

Para unidades Standart: 5 DIAS LIVRES // APÓS 10 DIAS SERÁ COBRADO U\$120,00 POR DIA PARA CADA UNIDADE.

//DEMURRAGE/ABANDONO DE CARGA//:

3 dias livres // Após 03 dias será cobrado U\$200,00 por dia para cada unidade. Caso a carga seja abandonada o exportador será responsável pelos custos no destino e pelo pagamento do frete se o mesmo for *collect*.

* O não pagamento das despesas do embarque implicara na não liberação da carga no destino, podendo-se incorrer em custos extras a serem repassados.

* Informamos que qualquer custo de armazenagem gerado devido a atraso na atracação do navio será repassado pelo terminal diretamente ao exportador notem que a Convés não assumira tal custo, pois atrasos e omissões de navios são decorrentes de força maior que foge ao nosso controle.



//AVARIA DE CONTAINER//

Solicitamos que seja feita uma vistoria na retirada da unidade vazia no terminal e que se certifiquem da integridade do container, pois no caso de devolução de container avariado os custos de reparo e/ou substituição se for o caso vão ser repassados integralmente ao destinatário deste booking em prazo indefinido.

//OVER WEIGHT//:

É preciso consultar o limite de peso para qualquer destino que não seja porto direto, como cidades (door delivery), portos secos e/ou armazéns alfandegados. Não nos responsabilizamos por adicionais, multas e problemas que venham ocorrer caso o limite de peso não seja respeitado.

* Estados Unidos *

20' Dry Até 17.300Kgs de carga

20' Dry Até 19.950Kgs de carga com adicional (tri-axle) que deve ser consultado, pois há variações nos valores dependendo do armador

40' Dry/Hc Até 19.950Kgs de carga sem adicional (tri-axle)

Para porto / porto geralmente é aceito a capacidade do container (payload), entretanto sugerimos consultar para evitar custos adicionais ou multas.

// PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO DESPACHO ADUANEIRO//:

Independente do despachante aduaneiro do exportador ser a Convés ou um terceiro contratado diretamente pelo exportador, toda mercadoria de exportação está sujeita ao canal vermelho de vistoria, estipulado aleatoriamente ou não conforme o critério da própria Receita Federal. Não estão previstas ou incluídas nas cotações da Convés ou do armador, as despesas resultantes de armazenagem e movimentações de container ou desova e posterior ova do container. O terminal portuário tem a prerrogativa de faturar as despesas portuárias diretamente ao exportador, tanto em cargas FCL como LCL. As tabelas de preço de serviços portuários são publicas e estão disponíveis nos sites ou podem ser solicitadas ao nosso operacional.

// Observações Gerais para LCL - TERMINAL:

1) Cargas entregues fora do horário de expediente do terminal alfandegado ou porto, é cobrado pela terminal taxa adicional de hora-extra.

2) É de responsabilidade do exportador a embalagem adequada para exportação para que a mesma possa ser manuseada sem riscos até o destino final. O terminal se reserva ao direito de não descarregar a carga caso considere que a embalagem ofereça risco de integridade à carga.

3) Armazenagem: 15 dias livres desde a entrada da carga até a saída do caminhão do terminal. Após este prazo haverá cobrança de armazenagem adicional por parte do



terminal.

4) Embalagens de madeira deverão obedecer as exigências do padrão internacional de medidas Fitossanitária ISPM15. Cópia do Certificado de Expurgo deverá ser entregue junto com a SD liberada. **O NÃO CUMPRIMENTO DESTA EXIGÊNCIA IMPLICARÁ NO NÃO EMBARQUE DA CARGA.**

5) Utilizamos a cubagem apurada pelos terminais (EADI, BAGERGS, RIO GRANDE ou BANDEIRANTES-DEICMAR SANTOS)



6) O draft de B/L deverá ser enviado até o dia e horário do dead line informado no booking. No draft deverão constar dados completos do consignee/notify (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, TELEFONE E PESSOA DE CONTATO). Nos draftsdeverá constar \"MARKS & NUMBERS\".

7) Cargas perigosas serão confirmadas mediante a autorização do armador. DCA, MSDS e Ficha de Emergência deverão ser enviados para o nosso email.

8) Seguindo legislação do Banco Central, a modalidade de frete dos BLs devem obrigatoriamente seguir o INCOTERM mencionado da DUE.

II – SEGURO ALLRISKS

As mercadorias transportadas por via aérea ou marítima internacional, aqueles gerenciados e agenciados pela Conves Logística Ltda não estão cobertas por seguro ALL RISKS a menos que previamente contratado e comprovado através doCERTIFICADO DE SEGURO da Conves Logística Ltda ou da seguradora do cliente.

III – SEGURO ADVALOREM

As mercadorias transportadas por vias terrestres em território brasileiro estão cobertas por seguro ad valorem respeitando as condições estipuladas nas cotações.

IV – EXPORTACAO AEREA

Tarifas sujeitas a cancelamentos sem aviso prévio.

Importante:

Frete das reservas canceladas por non-show sem aviso prévio do exportador serão cobradas na sua totalidade.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- * Disponibilidade de espaço conforme fechamento/booking
- * Valores validos para carga geral, não restrita, não perigosa, não perecível e não valiosa
- * As estimativas acima consideram somente o peso e/ou medidas informadas, e podem ser alteradas de acordo com o peso / volume real da mercadoria e disponibilidade de equipamento adequado da cia aérea em questão.
- * A armazenagem acima é baseada para o primeiro período, ou seja, para os três primeiros dias para cargas acima de 100kgs e os sete primeiros dias para cargas abaixo de 100 kgs, considerando o peso bruto da mercadoria.
- * O frete e taxas de cada companhia aérea poderão sofrer alterações de acordo com a tabela de cada companhia, sem prévio aviso.
- ** DESCARGA Teca Exportação GRU Airport***



Todo veículo que não estiver adequado as Docas, precisarão de Empilhadeira. Terá cobrança deste serviço a parte de acordo com tabela oficial do aeroporto. Esse serviço precisa ser solicitado ao CAC antes do horário do descarregamento.

*** DESCARGA Teca Exportação VCP ***

Todo veículo que não estiver adequado as Docas, precisarão de Empilhadeira. Terá cobrança deste serviço a parte de acordo com tabela oficial do aeroporto. Esse serviço precisa ser solicitado ao CAC antes do horário do descarregamento.

Quaisquer outras cobranças de taxas adicionais poderão ser cobradas conforme cobrança oficial da VCP AIRPORT - Link https://www.viracopos.com/pt_br/cargo/tarifacao-online.htm

*** DESCARGA Teca Exportação GIG ***

Todo veículo que não estiver adequado as Docas, precisarão de Empilhadeira. Terá cobrança deste serviço a parte de acordo com tabela oficial do aeroporto. Esse serviço precisa ser solicitado ao CAC antes do horário do descarregamento.